

Diário Oficial Número: 27719

Data: 26/03/2020

Título: PORTARIA/MTI Nº 034/2020

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15852/#e:15852/#m:1156854>

PORTARIA/MTI Nº 034/2020

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria/MTI nº 087/2019 que instituiu a Comissão Permanente de Conduta e Integridade dos empregados públicos da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Ficam alterados os membros da Comissão Permanente de Conduta e Integridade dos empregados públicos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

Presidente:	Bruno Augusto Alves	Suplente:	Ideraldo Bonafé
Membro:	Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque	Suplente:	Sílvia Márcia Fernandes
Membro:	Luis Alessandro Andrade Lobo	Suplente:	Ione Aparecida Costa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a portaria nº 170/2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI